



DECRETO Nº 0919, DE 4 DE JANEIRO DE 2006.



Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, sob o número do benefício 138.973.442-7, ainda o que consta do requerimento SP-2057 de 20/12/05, e de conformidade com o art. 181, alínea "d", inciso III, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e art. 40, §1º, da Constituição Federal, de 1988, o servidor **Raimundo Aranda de Figueiredo**, matrícula 1999, CPF nº 128.061.966-04, no cargo de provimento efetivo Oficial de Obras e Serviços, classe I, nível 3, grau N, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com proventos complementados pelo FUNCAPI-Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 31 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Itabira, 4 de janeiro de 2006.

**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**

**MARIA REGINA SILVA OLIVEIRA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EM EXERCÍCIO**

Diário de Itabira

sábado

14 de janeiro

de 2006

DECRETO Nº 0919, DE 4 DE JANEIRO DE 2006.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por idade, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, sob o número do benefício 138.973.442-7, ainda o que consta do requerimento SP-2057 de 20/12/05, e de conformidade com o art. 181, alínea "d", inciso III, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e art. 40, §1º, da Constituição Federal, de 1988, o servidor Raimundo Aranda de Figueiredo, matrícula 1999, CPF nº 128.061.966-04, no cargo de provimento efetivo Oficial de Obras e Serviços, classe I, nível 3, grau N, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com proventos complementados pelo *FUNCAPL* Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nos 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002. Os efeitos deste ato retroagem a 31 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Itabira, 4 de janeiro de 2006.

(a) JOÃO IZUEL GUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
(a) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE
(a) MARIA REGINA SILVA OLIVEIRA
CAMILLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EM EXERCÍCIO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.